ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1509, DE 25 DE OUTUBRO DE 1985.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, que o Governo Federal e o Governo Estadual, Decretaram Ponto Facultativo no dia 28 de Outubro do corrente ano, dia do Funcionário Público;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido, também no Município de Erechim, Ponto Facultativo no dia 28 de Outubro do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 25 DE OUTUBRO DE 1985.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração